



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

---

### **Autorização para Instauração do Procedimento de Termo Aditivo**

Considerando a demonstração da necessidade de adquirir bens e serviços pela Câmara Municipal de Alenquer, demonstrada no expediente próprio e, tendo em vista a existência de Solicitação continuação da prestação de serviços, Manifestação da empresa em continuar a prestação de serviços, autos devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica para atender a despesa declarada e que foram cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Autorizo a Instauração do Procedimento de Termo Aditivo**, do Contrato Administrativo nº 002/2017 – CMA, oriundo da Inexibilidade, sob nº 002/2017 - CMA, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil na área de contabilidade aplicada no setor público para a Câmara Municipal de Alenquer. Conforme especificações constantes no Projeto Básico, contido nos autos da Inexibilidade supracitada.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para realizar o Termo Aditivo, observadas as formalidades legais.

Alenquer -Pará, em 27 de dezembro de 2017.

---

**LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Alenquer**  
**CONTRATANTE**